



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 05/11/2019 08:00

Sandra Melo

ASSINATURAS

PROJETO DE LEI Nº 425/2019.

EMENTA: Concede prioridade às pessoas com Vitiligo na marcação de consultas dermatológicas e oftalmológicas na cidade de Campina Grande.

A Câmara Municipal de Campina Grande decreta:

Art. 1º - Fica concedida prioridade às pessoas acometidas de Vitiligo na marcação de consultas dermatológicas e oftalmológicas nas unidades de saúde na cidade de Campina Grande.

Parágrafo único. A prioridade explícita no caput do presente artigo deve ser compartilhada com a dos idosos, pessoas com deficiência, gestantes e outros grupos previstos em lei.

Art. 2º - A pessoa com Vitiligo deve comprovar tal condição mediante apresentação de laudo médico, contendo o respectivo CID, a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico competente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, porventura existentes.


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

JUSTIFICATIVA

O vitiligo é uma doença caracterizada pela perda da coloração da pele. As lesões formam-se devido à diminuição ou à ausência de melanócitos (células responsáveis pela formação da melanina, pigmento que dá cor à pele) nos locais afetados.

As causas ainda não estão claramente estabelecidas, mas fenômenos autoimunes parecem estar associados ao vitiligo. Além disso, alterações ou traumas emocionais podem estar entre os fatores que desencadeiam ou agravam a doença.

O acompanhamento psicológico é de suma importância para a pessoa acometida de vitiligo, pois em muitas situações a pessoa não consegue lidar emocionalmente com os efeitos da doença, causando diversos distúrbios de ordem emocional, prejudicando ainda mais o indivíduo.

Nesse sentido, cabe ao Poder Público adotar medidas para dar celeridade no atendimento nas especialidades clínicas que estão diretamente relacionadas à doença.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Felix Araújo".


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB